

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

REQUERIMENTO

nº 08/2017

Sr. Presidente



Requeiro, ouvido o Plenário, sejam solicitadas, ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações:

Existe a Lei Municipal 3274 de 07.05.2002, que dispõe sobre o tempo de atendimento nas Agências Bancárias de Bariri, entretanto usuários reclamam que na prática a Lei não está sendo cumprida.

É frequente a superlotação em algumas agências bancárias de nossa cidade. Usuários são obrigados a aguardar por diversas horas nas filas para realizar suas operações financeiras, inclusive, nos caixas eletrônicos, que são insuficientes para atender a demanda.

Assim, para que possa transmitir com clareza aos cidadãos o que de fato está ocorrendo e quais as medidas estão sendo adotadas para solucionar os problemas, solicita-se aos setores da prefeitura responsáveis pelo cumprimento e fiscalização da referida lei, que remetam a esta casa informações e documentos que comprovem o efetivo cumprimento da Lei Municipal.

Bariri, 17 de abril de 2017.

Francisco Leandro Gonzalez
Vereador

